

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 10/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

O Prefeito Municipal de Palmeira/SC, Sr. Sandro Alex Masselai, por meio da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e

CONSIDERANDO, a edição dos Decretos n. 507, de 16 de março de 2020 e n. 509, de 17 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública estadual e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO, que no dia 17 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 515, por meio do qual declarou “situação de emergência em todo o território catarinense”, para os fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, em face do qual foi decretada a quarentena pelo período de 7 (sete) dias;

Considerando, que no dia 18 de março de 2020, o Prefeito Municipal de Palmeira, promulgou o Decreto nº 1.643, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, por fim, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Palmeira - SC;

Resolve:

Tornar público o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 10/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020, para “**Aquisição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e Uniformes**”. Informo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente. Palmeira/SC, 18 de março de 2020.
VIVIANE LOPES GODOY – Pregoeira.